

**FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR – CONSUP**

**RESOLUÇÃO nº 020 – Conselho Acadêmico
Superior - CONSUP de 27 de agosto de 2015.**

*Proíbe a elaboração e/ou uso de Resolução
“Ad Referendum” no Centro Universitário
UnirG.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP do Centro Universitário UNIRG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 3.396, de 30/05/2008 – DOE/TO de 02/06/2008, renovado por meio do Decreto Governamental nº 4.659, de 24/10/2012 – DOE/TO de 24/10/2012 e incisos II do Art. 11, Seção I, Cap. I do Regimento Geral do Centro Universitário UNIRG e também conforme ata nº 011/2015 da Reunião Plenária Ordinária, realizada em 27 (vinte e sete) de agosto de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º. PROIBIR a elaboração e/ou uso de Resolução “Ad Referendum” no Centro Universitário UnirG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 27 de agosto de 2015.

LADY SAKAY

Presidente do Conselho Acadêmico Superior
Reitora do Centro Universitário UNIRG
Portaria UNIRG nº 1075/2014